



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA
DECRETO Nº. 14400, DE 15 DE JULHO DE 2009.
PUBLICADO NO DOE nº 1286, de 16.07.09

REVOGADO PELO DEC. 15.706, DE 18.02.11- DOE Nº 1679, DE 21.02.11 – EFEITOS A PARTIR DE 1º.01.09

Nomeia membros para compor a Unidade de Coordenação do Projeto de Modernização da Administração Tributária, Financeira e Patrimonial do Estado de Rondônia – UCP-PROFISCO-RO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, nos termos do artigo 6º, da Lei nº. 2087, de 1 de junho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, a contar de 12 de junho de 2009, os membros abaixo relacionados, para compor a Unidade de Coordenação do Projeto de Modernização da Administração Tributária, Financeira e Patrimonial do Estado de Rondônia – UCP-PROFISCO/RO, instituída pela Lei nº. 2087, de 12 de junho de 2009:

- I - Coordenadora Geral: FRANCISCA LUCILENE DA SILVEIRA;
- II – Coordenadora Técnica: ROSELI CARVALHO DE LIMA;
- III - Coordenador Administrativo-Financeiro: CRISTÓVÃO GENTIL DE OLIVEIRA;
- IV - Assistente Técnico de Monitoramento e Avaliação: WANNY CRISTINE ARAÚJO DAS NEVES; e
- V - Assessora de Comunicação: REJANE JÚLIA DOS SANTOS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de junho de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de julho de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador